## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

### LEI 1024/2014 DATA: 04/11/2014

**SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E IND. E COMERCIO		
Unidade	11.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	20.606.011.1098	Aquisição de Patrulhas e Equip. de Apoio a Agropecuária		
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
Conta/Fonte	4222 00838	Contrato de Repasse 808603/2014- MAPA – Implementos Agrícolas		
		Valor R\$ 243.750.00		

TOTAL DA ABERTURA: Valor R\$ 243.750,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de Excesso de Arrecadação da seguinte conta de receita:

#### **RECEITA:**

2.4.7.1.99.99.13.00	Contrato de Repasse 808603/2014-MAPA – Implementos Agrícolas	R\$	243.750,00

TOTAL DA RECEITA: R\$ 243.750,00

- **Art.** 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

Prefeito Municipal